Requerimento nº. /2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara:

A Vereadora que abaixo assina requer a V. Exa., que depois de ouvida a Casa, seja criada, nos termos do art. 60, 61, inciso I e 62, §1º, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, uma nova Comissão Especial para dar continuidade aos trabalhos desenvolvidos no ano de 2024, no que se refere ao acompanhamento das ações atinentes ao Acordo Judicial de Reparação Integral do Desastre de Brumadinho no município de Pará de Minas. Na oportunidade, sugiro como membros efetivos desta comissão os seguintes vereadores: Irene Melo Franco, Gustavo Duarte e Carlos Eduardo Cançado, e ainda, como membro suplente, o vereador Lucas Henrique.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 24 de fevereiro de 2025.

IRENE SUSANA DA SILVA MELO FRANCO:02555647678

Assinado digitalmente por IRENE SUSANA DA SILVA MELO FRANCO:02555647678
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=46836327000107, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=IRENE SUSANA DA SILVA MELO FRANCO:02555647678
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025-02-24 17:04:17
Foxit Reader Versão: 10.0.0

Vereadora Irene Susana da Silva Melo Franco

Justificativa:

O escopo dessa Comissão é assegurar que os verdadeiros atingidos sejam beneficiados com esse acordo. A justificativa baseia-se na falta de informação por parte dos moradores dos distritos afetados no que se refere a prazos para execução dos projetos, gestão dos recursos, prestação de contas, dentre outras.

Em consonância com o art. 49, inciso X, da CF e art. 41, inciso XVIII, da Lei Orgânica, cabe ao Poder Legislativo fiscalizar os atos do Poder Executivo. Com esse respaldo legal, poderíamos, de forma mais efetiva, estabelecer uma comunicação eficaz entre os moradores e o Executivo Municipal.

Ressalto que na legislatura anterior, foi instituída comissão especial, por meio da Portaria nº 127, de 5 de setembro de 2023, o qual desempenhou os trabalhos juntamente com representantes das comunidades atingidas e do Núcleo de Assessoria às Comunidades Atingidas por Barragens (Nacab). Diante do início de nova legislatura, bem como da necessidade de continuar os trabalhos e a fiscalização, é fundamental que sejam nomeados novos membros para compor a comissão.